



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR, SUBCOORDENADOR E COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1 – INTRODUÇÃO:

A Comissão Eleitoral Temporária, que foi instaurada de acordo com as orientações de prazos previstos pelo Memorando Circular GDG N° 391/2022 de 01 de setembro de 2022, foi exarada pela chefia do Departamento de Engenharia de Materiais, conforme **PORTARIA DEMAT N° 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 2022**, deflagra por meio deste o Processo Eleitoral para escolha de Coordenador, Subcoordenador e Colegiado, gestão Fevereiro/2023 – Janeiro/2025, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital e em conformidade com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia: 29 de setembro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT e POSMAT

Horário: até às 17h00

Prazo para impugnação do Regulamento

Dia: 30 de setembro de 2022

Local: dematcomissaoeleitoral@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Publicação do Edital definitivo

Dia: 30 de setembro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT e POSMAT

Horário: até às 19h00

Divulgação da lista de eleitores

Dia: 29 de setembro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT e POSMAT

Horário: até às 17h00

Solicitação de correção da lista de eleitores

Dia: 30 de setembro de 2022

Local: dematcomissaoeleitoral@gmail.com

Horário: das 08h00 às 17h00



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



Inscrição das chapas

De 03 a 05 de outubro de 2022

Local: dematcomissaoeleitoral@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Homologação das chapas inscritas

Dia: 05 de outubro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT e POSMAT

Horário: até as 19h00

Divulgação da lista de eleitores

Dia: 03 de outubro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT e POSMAT

Horário: até às 17h00

Eleição

Dia: 17 de outubro de 2022

Local: SIGEleição

Horário: das 07h00 às 19h00

Apuração

Dia: 17 de outubro de 2022

Local: SIGEleição

Horário: após às 20h00

Resultado Apuração

Dia: 17 de outubro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT e POSMAT

Horário: após às 21h00

Pedidos de Reconsideração

Dia: 18 de outubro de 2022

Local: dematcomissaoeleitoral@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Divulgação Parecer dos pedidos de Reconsideração

Dia: 19 de outubro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT e POSMAT

Horário: após às 19h00

Resultado Preliminar

Dia: 20 de outubro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT e POSMAT

Horário: até às 17h00



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



Homologação do Resultado Final

Dia: 21 de outubro de 2022

Local: sítio eletrônico do DEMAT e POSMAT

Horário: até às 17h00

3 – DA COMPOSIÇÃO:

3.1 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais será composto por 6 (seis) membros, com a seguinte representação:

- I – Coordenador do Programa, como seu presidente, sendo membro nato;
- II – Representante titular e suplente da Área de Concentração Ciência e Desenvolvimento de Materiais;
- III – Representante titular e suplente da Linha de Pesquisa de Biomateriais;
- IV – Representante titular e suplente da Linha de Pesquisa de Seleção e Caracterização de Materiais;
- V – Representante titular e suplente da Linha de Pesquisa de Reciclagem.
- VI – Um representante do corpo discente, escolhido mediante eleição direta dentre o corpo de alunos regulares do programa.

3.2 – Compete à entidade representativa do corpo discente da pós-graduação regulamentar o processo para a eleição de sua representação junto ao Colegiado do Curso, não fazendo parte do presente Edital.

4 – DOS ELEGÍVEIS:

4.1 – Poderão candidatar-se como Coordenador e Subcoordenador da Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, os professores que:

- I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG
- II – Estiverem em efetivo exercício no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

4.2 – Poderão candidatar-se como representantes titulares ou suplentes do Colegiado, os professores que são credenciados como membros permanentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

4.3 – Os representantes docentes devem estar credenciados integralmente no Curso.

Obs.: Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta comissão ao Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais.

5- DA INSCRIÇÃO:

A inscrição da chapa composta por coordenador e subcoordenador e as de titular e respectivo suplente dos representantes do Colegiado deverá ser realizada por envio de e-mail contendo o



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no Sítio eletrônico do POSMAT e comprovante de atendimento aos requisitos (item 4), no período constante no cronograma (item 2). O envio do e-mail para inscrição será de responsabilidade do candidato a coordenador bem como do candidato a titular ao Colegiado, devendo o respectivo candidato a subcoordenador e suplente estar em cópia.

A inscrição será confirmada através de envio de e-mail da comissão para os candidatos confirmando o recebimento e informando o número da chapa.

6 – DOS ELEITORES:

6.1 – O Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais serão eleitos pelos docentes credenciados ao programa.

6.2 – Os representantes docentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais serão eleitos por seus respectivos pares, ou seja, Docentes credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

Obs.: É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma, a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que estará publicada no sítio eletrônico do POSMAT.

7 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

7.1 – Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos, em cada modalidade descrita nos incisos I a VI do item 3.1 deste Edital.

Obs.: No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

7.2 – Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

8 – DA VOTAÇÃO:

8.1 – A votação será realizada em data constante no cronograma (item 2), sendo secreta e por meio do sistema “SIG”, no módulo “SIG Eleições”.

8.2 - As orientações para a votação deverão ser publicadas pela Comissão Eleitoral Local com 01 (um) dia de antecedência da data de início da votação, no sítio eletrônico do POSMAT.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



9.1 – O resultado do pleito será publicado no sítio eletrônico do POSMAT, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

9.2 – O Coordenador de Curso e respectivo Sub-Coordenador, após eleitos, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

9.3 – Todos os representantes do colegiado, exceto o representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

10 - RECURSOS:

11.1- Os candidatos poderão recorrer do resultado da apuração dos votos em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no sítio eletrônico do POSMAT, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

11.2- Os candidatos poderão recorrer do Resultado Preliminar em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no sítio eletrônico do POSMAT, diretamente ao Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

11.3 – As decisões, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e em última instância à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

Comissão Eleitoral:

Prof. João Bosco dos Santos
Presidente da Comissão

T.A. Caroline Fernandes de Paula Almeida
Membro da Comissão

Prof.^a Gisele Mol da Silva
Membro da Comissão

T.A. Geraldo Mercis de Oliveira
Membro da Comissão



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



Prof. Guilherme da Silva Veloso
Membro da Comissão

Prof. Ludoff Leonardo Santini
Membro da Comissão

Prof. Victor Souza Esteves Lima
Membro da Comissão